

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2025
(ORIGEM EXECUTIVO)

Altera o anexo V do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248/2024, conforme demonstrativo em anexo à presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tio Hugo – RS, 24 de março de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016

Insignes Vereadores,

O projeto de lei nº 016, de 24 e março de 2025, trata de alteração no Anexo V do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2025.

Trata-se meramente de uma atualização do referido anexo, já que no momento da elaboração do Projeto de Lei da LOA para 2025 a previsão foi realizada com base em estimativas de receitas para os exercícios de 2024 e 2025.

Neste momento, de posse de dados concretizados do exercício de 2024 e estimativas para o exercício de 2025, estamos propondo a atualização dos dados constantes no referido demonstrativo.

Diante as considerações expostas, solicito a aprovação do projeto de lei em epígrafe, desejando-lhes êxito nas suas nobres funções.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal